

PORTARIA Nº 1906 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

RESOLVE:

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA SERPA COSSART, RPA 06, conforme legislação específica.

NOME: RONALDO LAURENTINO DE SOUZA

MATRÍCULA: 94.524-4

CPF: *.865.284-****

UNIDADE EDUCACIONAL: ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA SERPA COSSART.

RPA: 06.

II. Em substituição a **ANA MARIA FEITOSA APOLINARIO**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1907 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

RESOLVE:

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PESSOA GUERRA, RPA 04, conforme legislação específica.

NOME: SANDRA SYNARA CARNEIRO SOARES

MATRÍCULA: 41.662-8

CPF: *.024.754-****

UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA.

RPA: 04.

II. Em substituição a **BARBARA DAPHNE MARQUES DE MATOS BRANDÃO**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1908 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

RESOLVE:

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURO MOTA, RPA 03, conforme legislação específica.

NOME: LUCYCLEIDE PEREIRA DA SILVA PRADO

MATRÍCULA: 94.368-1

CPF: *.070.014-****

UNIDADE EDUCACIONAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURO MOTA.

RPA: 03.

II. Em substituição a **MARIA JOSE PEREIRA DE ASSUNÇÃO EGITO**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1909 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

RESOLVE:

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL É LUTANDO QUE SE CONQUISTA, RPA 04, conforme legislação específica.

NOME: ZANIRA DURAES SOLANO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 91.959-7

CPF: *.829.784-****

UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL É LUTANDO QUE SE CONQUISTA.

RPA: 04.

II. Em substituição a **MARIA DA CONCEICAO LEMOS FARIAS**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1910 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

RESOLVE:

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL DO PEDRINHO, RPA 03, conforme legislação específica.

NOME: MADALENA OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 40.475-0

CPF: *.174.904-****

UNIDADE EDUCACIONAL: ESCOLA MUNICIPAL DO PEDRINHO.

RPA: 03.

II. Em substituição a **ANDREA MARIA DA SILVA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1911 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar o Professor I **ISADORA GARCIA DA SILVA, mat. 62.703-2**, na SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, em razão da Portaria nº 1432 de 18 de outubro de 2023, publicada no DOM nº 136/19.10.2023.

PORTARIA Nº 1912 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 25.10.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar o Professor I **CRISTIANE MARIA DOS SANTOS SOUZA, mat. 94.126-8**, na Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, Código de Lotação 14115623, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, em razão da Portaria nº 1425 de 18 de outubro de 2023, publicada no DOM nº 136/19.10.2023.

PORTARIA Nº 1913 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o processo nº 32.017502/2023-05 e o Ofício nº 153/02.10.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar o Nutricionista **JOÃO FILIPE ARRUDA DE MIRANDA COELHO, mat. 121.632-5**, na SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Alimentação Escolar, RPA-01, com efeito retroativo a 16 de maio de 2023, em razão da Portaria nº 1639 de 18 de setembro de 2023, publicada no DOM 121/19.09.2023.

PORTARIA Nº 1914 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 49/03.10.2023 da Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **SHIRLEY MARIA PEREIRA DAS CHAGAS, mat. 92.128-2**, da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, na EJA Modulo III-3º Turno, no período de 29 de setembro a 27 de outubro de 2023, em substituição a **MARIA EDI DA SILVA, mat. 40.477-9**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1915 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 22.05.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 21.09.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.006320/2022-10 de 28.12.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e o Encaminhamento s/nº de 29.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **LUIZA MATIAS DA SILVA, mat. 39.069-4**, lotado na Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, por 12 (doze) meses, no período de 22 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 334 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.01.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 18/31.01.2023 da Escola Municipal Nova Descoberta,

RESOLVE:

I- Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA BETHANIA NUNES DA MATA RIBEIRO, mat. 91.949-1**, da Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, para a Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 4º Ano/2º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar ao Professor I **MARIA BETHANIA NUNES DA MATA RIBEIRO, mat. 91.949-1**, da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, no Grupo V-1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1835 de 18 de outubro de 2023, item IV, publicada no DOM nº 136/19.10.2023, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **SHEILA MARIA ARRUDA CHAVES, mat. 68.836-2, RPA-04:**

ONDE SE LÊ: no período de 28 de junho a 29 de dezembro de 2023;

LEIA-SE: no período de 28 de junho a 15 de agosto de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL**RESOLUÇÃO Nº 46 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito ad referendum a Resolução nº 45, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 137 de 21 de outubro de 2023, página 30, tendo em vista que a Resolução nº 32, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 108, de 22 de agosto de 2023, página 10, já havia tratado e definido sobre a participação da KIWIKS SOLUÇÕES INTEGRADAS E SISTÊMICAS, Inscrição Mercantil nº 659.147-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital.

Art. 2º Ficam mantidos válidos os efeitos da Resolução nº 32, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 108, de 22 de agosto de 2023, página 10.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 27 de outubro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 046/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da FOR YOU LTDA., Inscrição Mercantil nº 747.287-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que de acordo com o Art. 108-A da Lei n.º 15.563/91 - CTM, ao contribuinte optante do Simples Nacional não será concedido nenhum outro benefício fiscal previsto na legislação tributária do município de Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 27 de outubro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 058/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da ZRO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., Inscrição Mercantil nº 722.969-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 055/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da TECHINPULSE LTDA., Inscrição Mercantil nº 736.382-6, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 052/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da KIWIKS SOLUÇÕES INTEGRADAS E SISTÊMICAS, Inscrição Mercantil nº 659.147-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 056/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da FD MARKETING DIGITAL LTDA., Inscrição Mercantil nº 493.154-8, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 057/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da DCIFRE TECNOLOGIA LTDA., Inscrição Mercantil nº 810.420-4, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de outubro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 059/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da CAIS DO TRAPICHE LTDA., Inscrição Mercantil nº 405.583-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que de acordo com o Art. 108-A da Lei n.º 15.563/91 - CTM, ao contribuinte optante do Simples Nacional não será concedido nenhum outro benefício fiscal previsto na legislação tributária do município de Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2101.1009/2022 E DO SEU RESPECTIVO TERMO ADITIVO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELO SEBRAE/PE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO – RECIFE MAIS INOVADOR, CONFORME POSICIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NA DILIGÊNCIA Nº 0730/2023 DA PROCURADORIA DE TERMOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

I) ONDE SE LÊ:

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO - SEBRAE/PE na forma abaixo:

LEIA-SE:

Contrato de Prestação de Serviços nº 2101.1009/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO - SEBRAE/PE na forma abaixo:

II) ONDE SE LÊ:

Primeiro Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município do Recife e o SERVIÇO DE POIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO - SEBRAE/PE na forma abaixo:

LEIA-SE:

Primeiro Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 2101.1009/2022 que entre si celebram o Município do Recife e o SERVIÇO DE POIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO - SEBRAE/PE na forma abaixo:

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso da sua atribuição, conferida pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município do Recife e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.086, de 30 de junho de 2023, e no art. 17 a 19 do Decreto Regulamentar nº 37.021, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Comitê Gestor do Programa Municipal Educação para Todos – NOVO PROUNI E PROTEC RECIFE, abaixo designados:

PATRICIA CARDOZO MONTEIRO

Representante da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, que presidirá o Comitê Gestor;

ALISON FAGNER DE SOUZA E SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

JOSÉ TEÓFILO BATISTA DE QUEIROZ JÚNIOR

Representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD;

EMERSON ARAUJO DE LAVÔR

Representante do Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior de Pernambuco – SIESPE;

MARIA CLARA GONZAGA LUCENA

Representante do Movimento Estudantil.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 01, de 02 de Julho de 2015.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**

PORTARIA Nº. 038/2023- SETUR-L, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora abaixo para no exercício do cargo liquidar as despesas correntes desta Secretaria:

I - ANA PAULA SANTOS FERREIRA, Gerente Financeira, Matrícula nº. 122.860-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº. 039/2023- SETUR-L, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as funções de Autoridades da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito da Secretaria de Turismo e Lazer

I - Designar o servidor **LUIS ROBERTO WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 122.891-9, CPF nº. ***.447.104-**, para exercer função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA;**

II - Designar a servidora **CERES ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 99.501-6, CPF nº. ***.948.214-**, para exercer função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA;**

III - Designar a servidora **KATARINA SARMENTO SILVEIRA, matrícula nº. 121.114-0, CPF nº. ***.154.104-**, para exercer função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, no que tange ao Servidor destituído.

Recife, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo de Lazer.

PORTARIA Nº. 040/2023- SETUR-L, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras **LIZIANE MICHELLE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 115.969-0, CPF nº. ***.263.814-**, da função de AUTORIDADE TITULAR e RUBENITA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 116.635-2, CPF nº. ***.601.524-**, da função de AUTORIDADE SUPLENTE da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Secretaria de Turismo e Lazer.**

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ FLANK BEKEMBALL GONÇALVES, matrícula nº 79.544-5, CPF nº. ***.522.664-**, para exercer função de AUTORIDADE TITULAR da Autoridade de Transparência Ativa e **KATARINA SARMENTO SILVEIRA, matrícula nº. 121.114-0, CPF nº. ***.154.104-**, para exercer função de AUTORIDADE SUPLENTE da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Secretaria de Turismo e Lazer.****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que tange ao Servidor destituído.

Recife, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo de Lazer.

PORTARIA Nº. 041/2023- SETUR-L, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de designar servidores responsáveis por suprimento individual desta Unidade Gestora,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **JAMYLKA THAYNÁ MENDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 115.794-9, da função de supridora desta Unidade Gestora.**

Art. 2º Designar os servidores **ANA KARLA MOTTA ALBÉLLO, matrícula nº 117..338-3 e VICTOR FERREIRA LACERDA, matrícula nº 122.856-0, para receberem, aplicarem e prestarem contas do suprimento individual para os elementos de despesas nº. 3.3.90.30 (Material de Consumo) e nº. 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), com recursos oriundos da Unidade Gestora nº. 3501 (Secretaria de Turismo e Lazer).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que tange ao Servidor destituído.

Recife, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo de Lazer.

PORTARIA Nº. 042/2023- SETUR-L, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a Promoção da Governança no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **JAMYLKA THAYNÁ MENDES FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 115.794-9, e-mail: jamyka.silva@recife.pe.gov.br, de exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Turismo e Lazer.**

Art. 2º Designar o servidor **LUIS ROBERTO WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 122.891-9, e-mail: luis@recife.pe.gov.br, para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Turismo e Lazer, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutora perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo de Lazer.

PORTARIA Nº. 043/2023- SETUR-L, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designação de dois membros ou representantes de cada Conselho Municipal para responder pelo envio das informações/documentos nos assuntos de competência desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como representantes do Comitê Gestor do Bairro do Recife:

DÉBORA RODRIGUES LINHARES DOS SANTOS, Gerente de Desenvolvimento Turístico, Matrícula nº 117.334-0;

AYRTON DA ROCHA LAPA NETO, Secretário de Gabinete, Matrícula nº 122.858-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, no que tange ao Servidor destituído.

Recife, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo de Lazer.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº. 50/2023 da Gerência de Políticas Transversais, para aquisição de Fórmulas Nutricionais, para atendimento de demandas judiciais em fornecer fórmulas nutricionais a pacientes da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 15.944,40 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), adjudicando seu objeto à empresa DIET FOOD NUTRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.975.570/0001-22. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo** - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº 67/2023 da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses (GEVACZ), para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, com dedicação de mão de obra exclusiva, para o Centro de Vigilância Ambiental (CVA) da Secretaria de Saúde do Recife (SESAU), adjudicando seu objeto à empresa SB VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.344.731/0001-21, no valor total de R\$ 813.938,88 (oitocentos e treze mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Recife/PE, data da assinatura eletrônica. - **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo** - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2021 - SDECTI

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 008/2021, que tem como objeto o Programa de Empreendedorismo – Recife Mais Inovador, em favor da proponente, SEBRAE/PE inscrito no CNPJ sob o nº 09.829.524/0001-64 no valor total de R\$ 667.492,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais), com base no inciso XIII, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos orçamentários na seguinte dotação: 2101.19.573.1.315.2.049. **Joana Portela Florêncio** - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE SANEAMENTO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

Seu objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTOS DAS UNIDADES DE ESGOTAMENTO 42 (UE42), DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CORDEIRO - SES CORDEIRO, LOCALIZADA NOS BAIROS DO CORDEIRO, IPUTINGA, TORRÕES E ENGENHO DO MEIO NA CIDADE DO RECIFE/PE. Onde se lê: "Processo Licitatório nº 011/2023 - Concorrência nº 010/2023", leia-se: "Processo Licitatório nº 009/2023 - Concorrência nº 009/2023". Recife, 26 de Outubro de 2023. **Simone Silva Osias** – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSSI.

SECRETARIA DE SANEAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO:

Processo Licitatório nº 005/2023 - Concorrência nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia para execução dos Serviços de Implantação da rede de drenagem de águas pluviais, e pavimentação de vias nas ruas Alto do Formoso, Agripino Lacerda, Cosme Bezerra, Novo Acordo, Santana de Mangueira e D. Tubal Urquiza Valença no bairro da Iputinga, Rua Rio Jaboatão no bairro do Cordeiro e a Rua Rio Olapoque no bairro de Areias, denominado de Lote Único para efeito de contratação e julgamento da licitação. O valor máximo estimado para execução dos serviços é de R\$ 10.523.942,69. Data de abertura: dia 01 de Dezembro de 2023, às 09:00h, na sala de reunião da Secretaria de Saneamento, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 217 – 11º andar, Casa Amarela, Recife/PE. A sessão será realizada presencialmente. O edital e seus anexos também poderão ser retirados diretamente na CELSS, mediante a entrega de mídia eletrônica para gravação de cópias (DVD, CD, pen drive), no horário das 08:00h às 12:00h ou, ainda, no Portal de Compras do Município. Contatos: (81) 3355-1936; cels.sesan@gmail.com. Recife, 28 de Outubro de 2023. **Simone Silva Osias** – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSSI.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 023/2023, referente ao fornecimento de 30.000 (trinta mil) unidades de copos em material biodegradável para uso contínuo na sede da Fundação de Cultura Cidade do Recife e na rede de equipamentos culturais. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado(a): ANDRESA MARINHO DE MORAES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.830.732/0001-47. Valor Global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Recife, 20/10/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 278/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 278/2023

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 278/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa 50.584.634 RAQUEL DE CARVALHO MONTEIRO (Nome Fantasia: Monteiro Produções), CNPJ nº. 50.584.634/0001-07, visando à apresentação artística de Dallas Orquestra na programação do Projeto Pracinha Cultural, a ser realizado nos dias 22 e 29 de Novembro de 2023, no bairro de Boa Viagem em Recife/PE, sob o valor total de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 25 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022 - CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 217/2023 - PRORROGAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 217/2023 e no Edital de Credenciamento nº 005/2022, RESOLVE tornar público a prorrogação do credenciamento do restaurante COUTINHO LTDA (NOME FANTASIA: RESTAURANTE BLUNELLE RECIFE), CNPJ nº. 06.015.963/0001-45, (CATEGORIA TIPO "B"), para o fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 13 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, às disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de despesa nº. 39.30.39, Fonte nº. 500. Recife, 26 de outubro de 2023. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: credenciamento de artistas e produtores culturais para realização de intervenções artísticas em empenas cegas na modalidade graffiti/muralismo, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 002/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30 de outubro de 2023 e termo final o dia 29 de outubro de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: CAROL PIRES PRODUÇÕES inscrita no CNPJ nº 21.166.221/0001-04 representando a proposta de André Luiz Maciel Redevo Junior, Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 27 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 005/2023 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DECISÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Requalificação da 3ª etapa da Orla do Recife, compreendendo: os Quiosques e a Associação Esportiva Cultural Sereias Teimosas, no bairro de Brasília Teimosas, localizado na cidade do Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, a seguinte licitante: 1º Lugar: P&S ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.424.531,39, 2º Lugar: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 2.424.532,60, 3º Lugar: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.610.834,12, 4º Lugar: CONSTRUTORA PRIME LTDA - R\$ 2.630.712,89, 5º Lugar: CONSTRUTORA MASTER EIRELI – R\$ 2.675.536,03, 6º Lugar: MD2 ENGENHARIA EIRELI - R\$ 2.735.211,95, 7º Lugar: CONSTRUTORA MANASSU LTDA – R\$ 2.787.537,55, 8º Lugar: PROJÉTAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI ME - R\$ 2.859.307,45, 9º Lugar: KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME - R\$ 2.951.374,72 e 10º Lugar: JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - R\$ 3.013.722,81.

Recife, 27 de outubro de 2023

ANA PAULA RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

